



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA - SAAE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 06/2024 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Eduardo José Lopes Brustolini, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Torna-se pública, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura, a lista de inscrições homologadas, conforme segue:

Anexo I - Lista geral de candidatos com Inscrições Homologadas, incluindo os pedidos de concorrer às cotas;

Anexo II - Lista de candidatos com pedidos de vagas às pessoas com deficiência DEFERIDOS;

Anexo III - Lista de candidatos com pedidos de vagas às pessoas com deficiência INDEFERIDOS;

Anexo IV - Lista de candidatos com atendimentos especiais DEFERIDAS;

Anexo V - Lista de candidatos com atendimentos especiais INDEFERIDAS.

1.2 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso Público em epígrafe.

1.3 Ao candidato de inscrição nº 92512164865-1, que solicitou Auxílio Preenchimento da Grade de Respostas, e teve seu(s) pedido(s) deferido(s), conforme Anexo IV deste edital, automaticamente foi oferecido o uso de computador para digitação do seu texto, com programa de voz NVDA, devido o seu cargo ter a previsão de prova de redação e/ou discursiva, considerando o disposto no item 3.3.2.2 do Edital de Abertura.

2. DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 92512165642-7 e 92510200201-8 não foram homologadas nesse Concurso Público tendo em vista o previsto nos subitens 3.1.14 e 3.1.14.1 do Edital de Abertura 01/2024.

3. DAS FOTOS CADASTRADAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos que tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como não aceitas constam como “Não” no **Anexo I** deste edital, e deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

4. DOS CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

4.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

4.1.1. Os candidatos de inscrição nº 92504164186-1, 92504184864-7, 92504179045-9, 92504164313-9, 92512164349-9 e 92504163145-2 tiveram seus pedidos para utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferidos**.

5. DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Da não homologação da inscrição, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 12 a 14/11/2024, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 11 do Edital de Abertura.

5.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, no formulário citado acima.

5.1.2. Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

5.1.3 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

5.1.4. Não poderá o candidato, em sede recursal, complementar os pedidos apresentando documentos ou informações que NÃO foram entregues nos termos e prazos previstos no Edital de Abertura.

Minas Gerais, 08 de novembro de 2024.

Eduardo José Lopes Brustolini

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG